

CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS: Itumbiara

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 26 a 30 de março de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Curso Básico de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão preencher a ficha de inscrição através do endereço eletrônico <https://goo.gl/XWy5hR>, no período de 26 a 30 de março de 2018.
- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO | NÚMERO DE VAGAS | | | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|--|--------------------------|--------------------|-------|-----------------------|
| | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total | |
| Curso Básico de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais | 07 | 25 | 35 | 12/04/18 a 21/12/2018 |

1.3. As vagas (até 20% do total geral) destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

1.5 O curso será realizado toda quinta-feira no horário das 8h às 12h.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de Entrevista a ser realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2018, na GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br), dia 05 de abril de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, nos dias 06 e 09 de abril de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|
| 06/04/2018 (Sexta-feira) | 8h às 18h | GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara |
| 09/04/2018 (Segunda-feira) | | |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Itumbiara, na Ação de Extensão Curso Básico de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara, o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 10 de abril de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 11 de abril de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|---------------------------|-----------|----------------------------|
| 11/04/2018 (Quarta-feira) | 8h às 18h | GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|------------|---------------------------------|--|
| Itumbiara | 26 a 30 de março de 2018 | Período de Inscrições |
| | 02 de abril de 2018 | Divulgação do local e horário das entrevistas |
| | 03 e 04 de abril de 2018 | Entrevista |
| | 05 de abril de 2018 | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 06 e 09 de abril de 2018 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada |
| | 10 de abril de 2018 | Divulgação de 2ª chamada |
| | 11 de abril de 2018 | Matrícula dos classificados em 2ª chamada |
| | a partir de 12 de abril de 2018 | Início das aulas |

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Itumbiara, 16 de março de 2018

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

*O original está assinado na GEPEX – câmpus Itumbiara.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS Itumbiara Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara-GO Fone: (64) 2103-5600 | |
|---|---|
| Ação de Extensão | Curso Básico de Libras-Língua Brasileira de Sinais |
| Proponente/ Coordenação | Lucimar Alves de Oliveira |
| Área de conhecimento | Educação |
| Carga horária | 160h |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 35 |
| Público alvo | Aqueles diretamente ligados ao atendimento público, e principalmente familiares de surdos, aqueles que já trabalham ou tem meta de trabalhar com atendimento. |
| Requisitos mínimos | Idade igual ou superior a 16 anos. |
| Data de início | 12 de abril de 2018 |
| Data de término | 21 de dezembro de 2018 |
| Perfil da Ação de Extensão | <p>O curso de extensão Básico de Língua Brasileira de Sinais representa uma oportunidade para a comunidade interna e externa de conhecer e aprofundar em conhecimento e pratica de uma língua que é a segunda Língua mais falada do Brasil. A Libras é reconhecida oficialmente pela lei 10.436/2002.</p> <p>O publico que se pretende alcançar será aquele ligado diretamente com o atendimento público, como escolas municipais, estaduais e particulares, hospitais e principalmente familiares de surdos, pelo fato da exclusão começar na própria família. O requisito mínimo é que o cursista tenha idade de Ao falar de formação, o curso é elaborado de uma maneira que o aprendizado seja o mais natural possível, para que 100 % dos cursistas, ao termino,</p> |

| | |
|-------------|---|
| | <p>possam saber se comunicar com os surdos de uma forma clara e assim contribuir para a verdadeira inclusão destes na sociedade. Como a seleção será feita por meio de uma entrevista, procuraremos assegurar que os selecionados tenham um perfil de um cooperador da inclusão, que goste dessa área e que já trabalhe ou pretenda trabalhar com esse público específico.</p> <p>Quanto às metas e finalidades, afirma-se que serão realizadas pesquisas sobre a temática em questão por todos os integrantes da equipe, além do incentivo aos alunos participantes às atividades investigativas. O intuito é a publicação de resultados parcial e final em eventos científicos que abordem o assunto foco do projeto, O ensino da Libras e a inclusão de pessoas com necessidades específicas – a surdez.</p> |
| Objetivos | <ul style="list-style-type: none"> ✚ Capacitar através de fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais-Libras. ✚ Viabilizar um conhecimento teórico sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que mais pessoas se tornem agentes da inclusão. ✚ Mostrar que o Instituto Federal de Itumbiara está preocupado com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição a comunidade de modo geral. |
| Metodologia | <p>Aulas expositivas/dialógicas com embasamento teórico, com atividades sobre o conteúdo ministrado, apoiadas pelo uso de imagens e vídeos. Estas serão desenvolvidas individualmente ou em grupos.</p> |